



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ENVIADO 31/03/2022

APROVADO 09/05/2022

PUBLICADO 10/05/2022

LEI Nº 1.771/2.022

Data: 10 de maio de 2.022.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro através de Termo de Fomento à Associação de Pais e Amigos de Deficientes e da Fala – APADAF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.841/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos através de Termo de Fomento, à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 83.747.477/0001-62, com sede na Avenida General Bormann, nº 532, CEP: 89.400-000, Porto União - SC.

Art. 2º - A presente Lei terá validade de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Os valores previstos para execução do objeto proposto serão conforme a Lei nº 1.756/2.021, de 21 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e Lei Orçamentária Anual nº1757/2021:

- I. **Para o exercício de 2022:** o valor previsto para a execução do objeto proposto será de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício.
- II. **Para o exercício de 2023:** o valor previsto para a execução do objeto proposto será de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
- III. **Para o exercício de 2024:** o valor previsto para a execução do objeto proposto será de **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
- IV. **Para o exercício de 2025:** o valor previsto para a execução do objeto proposto será de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.

Parágrafo Único - As despesas serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0005.2.082 – Convênio APADAF – Assoc. de Pais e Amig. de Deficientes Auditivos e da Fala.

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – 1.000 – Subvenções Sociais.



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Art. 4º - O referido Termo de Fomento destina-se a auxiliar a entidade a realizar o pagamento das despesas mensais de luz, água e telefone. Conforme Plano de Aplicação.

Art. 5º - A referida Entidade deverá observar todas as Disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.116/2019 e Instrução Normativa SCI nº 018/2021 da Controladoria Interna Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 10 de maio de 2.022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal